

## ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.  
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física.  
 3 — Curso: Mestrado em Exercício e Saúde em Populações Especiais.  
 4 — Grau ou diploma: Mestre.  
 5 — Área científica predominante do curso: Necessidades Educativas Especiais.  
 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.  
 7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres.  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): n/a.

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Necessidades Educativas Especiais	NEE	13	26
Ciências do Desporto . . . . .	CD	6	0
Métodos de Investigação . . . . .	MI	10	0
Ciências da Atividade Física . . . . .	CAF	5	0
Área de Integração Interdisciplinar	AII	60	0
<i>Total . . . . .</i>		94	26

10 — Observações: N/A.

11 — Plano de estudos:

**1.º ano/1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Bioestatística . . . . .	MI	SEM	108	T: 9; TP: 9	4	Optativas.
Métodos de Investigação em Ciências Sociais e Humanas . . . . .	MI	SEM	162	T: 15; TP: 9; TC: 9	6	
Psicopedagogia no contexto das Necessidades Educativas Especiais	NEE	SEM	135	T: 15; TP: 9	5	
Psicologia do Exercício e da Saúde em Grupos Especiais . . . . .	CAF	SEM	135	T: 15; TP: 9	5	
Seminário I . . . . .	NEE	SEM	351	—	13	

**1.º ano/2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Fisiologia e Prescrição do Exercício em Grupos Especiais . . . . .	CD/SC	SEM	162	T: 12; PL: 12	6	Optativas.
Atitudes face à deficiência em contextos de Atividade Física Adaptada	NEE/SN	SEM	108	T: 10; TP: 8	4	
Projeto de Pesquisa . . . . .	NEE/SN	SEM	108	T:10; TP: 8	4	
Seminário II . . . . .	NEE/SN	SEM	351	—	13	

**2.º ano/3.º e 4.º semestres**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Dissertação . . . . .	AII	Anual	1620	OT:32; TC:100; PL:40; O:100	60	

209716991

**Despacho n.º 9205/2016**

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciência da Informação, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 101/2015 de 15/07/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

## ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra  
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra  
 3 — Curso: Doutoramento em Ciência da Informação

- 4 — Grau ou diploma: Doutor  
 5 — Área científica predominante do curso: Ciência da Informação  
 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240  
 7 — Duração normal do curso: 4 anos  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): n/a  
 9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Ciência da Informação . . . . .	I	210	0 a 15
Humanidades . . . . .	H	15	0 a 15
Ciências Sociais . . . . .	CS	0	0 a 15
<i>Total . . . . .</i>		225	15

10 — Observações:

1 — O programa de doutoramento está dimensionado para oito semestres em tempo integral. Este programa, conducente ao grau de doutor, organiza-se nos dois primeiros semestres em torno de quatro unidades curriculares que englobam o conhecimento considerado nuclear à formação dos estudantes numa área de cariz marcadamente interdisciplinar, alinhado com a investigação desenvolvida pelo corpo docente.

2 — Após a componente letiva do primeiro ano, a unidade curricular “projeto de tese”, sob orientação tutorial de um/a docente designado/a, tem lugar no terceiro semestre e termina com uma prova de qualificação a que o aluno tem de ser aprovado. O resultado da prova de qualificação do “projeto de tese” — exige-se um mínimo de 16 valores — determina a prossecução dos estudos para a componente de investigação, sob a direção de um/a orientador/a designado/a que acompanha o/a estudante na elaboração da sua tese.

Além desta defesa pública, exige-se que, no final do 3.º semestre, os estudantes tenham cumprido cumulativamente os seguintes requisitos:

2.1 — Realização com sucesso dos seminários do 1.º ano;

2.2 — Participação em congresso com arbitragem científica ou preparação de um artigo para publicação numa revista científica arbitrada. A inscrição dos estudantes no 4.º semestre fica sujeita à aprovação do Diretor de curso;

3 — A frequência das unidades curriculares do curso de doutoramento é obrigatória, sem prejuízo da eventual creditação de competências já adquiridas e/ou por frequência de unidades curriculares anteriores;

4 — Com a conclusão e aprovação no curso de doutoramento (parte curricular do presente ciclo de estudos) poderá ser atribuído um diploma de estudos avançados no ramo do conhecimento.

11 — Plano de estudos

### 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Organização e Gestão do Conhecimento . . . . .	I	Semestral . . .	405	S — 45; OT — 10	15	
Humanidades Digitais . . . . .	H	Semestral . . .	405	S — 45; OT — 10	15	

### 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Serviços e Sistemas de Informação . . . . .	I	Semestral . . .	405	S — 45; OT — 10	15	
Comunicação em Ciência . . . . .	CS	Semestral . . .	405	S — 45; OT — 10	15	Optativa
Seminários Interdisciplinares . . . . .	H	Semestral . . .	405	S — 45; OT — 10	15	Optativa

### 2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Projeto de tese . . . . .	I	Semestral . . .	810	OT — 30	30	Inclui prova de qualificação exigindo aprovação com mínimo de 16 valores para prosseguimento de estudos.

### 2.º ano/2.º semestre/3.º e 4.º anos

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Tese . . . . .	I	Plurianual . . .	4050	OT — 60	150	

209719064

### Despacho n.º 9206/2016

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Arqueologia, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 73/2015 de 29/06/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

### ANEXO

#### Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.  
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras.

3 — Curso: Licenciatura em Arqueologia.

4 — Grau ou diploma: Licenciado.

5 — Área científica predominante do curso: Arqueologia.

6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): N/A.

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Arqueologia . . . . .	ARQ	24	84-108
Artes/Humanidades/Ciências Sociais — Formação Geral . . . . .	FG	—	0 a 24
Artes/Humanidades/Ciências Sociais — Iniciação . . . . .	INIC	—	18
Outra — Concentração Complementar	OCC	—	30
<i>Total . . . . .</i>		24	156